



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 251, DE 2021 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.808, de 2019, do Senador Carlos Viana.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta redação final do Projeto de Lei nº 4.808, de 2019, do Senador Carlos Viana, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a liberação de recursos públicos para os hospitais filantrópicos e Santas Casas no período eleitoral*, consolidando a Subemenda à Emenda nº 1 – Plen, da Relatora, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2021.

**RODRIGO PACHECO, PRESIDENTE**

**WEVERTON, RELATOR**

**JORGINHO MELLO**

**ELIZIANE GAMA**

**ANEXO DO PARECER N° 251, DE 2021 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 4.808, de 2019, do Senador Carlos Viana.

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública para os hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia no período eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10-A:

“Art. 73. ....

.....

§ 10-A. A vedação prevista no § 10 não se aplica à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública para hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia que atuem na área de saúde.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.